

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 04

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2021, o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Portaria nº 1.188, de 16 de Abril de 2021, reuniu-se de forma virtual pela plataforma Google meet, com fim de realizar análise na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao primeiro bimestre. Iniciada a reunião registrou-se a presença das representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ilce Lacerda Teodoro, responsável pela Coordenação Administrativa da Semed, Sra. Daniele Batista dos Santos e da Srta. Gabriela de Paula Diniz, servidoras do Departamento Financeiro da Semed. Em seguida realizou-se a leitura da ata de reunião nº 03, lembrando os últimos acontecimentos da reunião, onde ficará acordado o envio dos ofícios encaminhados ao Banco do Brasil e Secretaria Municipal de Educação. A presidente informou aos participantes quanto ao recebimento do ofício nº 039/2021/SEMED, em resposta ao ofício nº 001/2021 expedido pelo Conselho do Fundeb, onde foi informado pela Secretária de Educação que as obras questionadas não estão sendo custeadas com verba do fundo, bem como, o envio da documentação solicitada referente ao primeiro bimestre, relação de servidores cedidos, com readaptação funcional, servidores da SEMED e servidores vinculados ao FUNDEB. A presidente salientou que tão logo foi recebida a documentação no email oficial do Conselho, a mesma foi repassada aos servidores para conhecimento e análise. Após analisada a documentação pelos conselheiros, passou-se a palavra para o conselheiro Rodrigo para apresentação das ponderações que o mesmo realizou. O conselheiro Rodrigo informou que pegou as notas de empenho e extratos enviados pela secretaria, acessou o site do Banco do Brasil e fez download dos extratos da entrada do fundo, e realizou um comparativo com os documentos recebidos. No relatório MAVS disponibilizado pela Secretaria constava um valor de superávit do exercício anterior de R\$ 9.310,65 (nove mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), assim sendo, juntando o valor do superávit do exercício anterior com os valores que entraram em janeiro e fevereiro o total que entrou no fundo foi de R\$ 8.223.147,08 (oito milhões duzentos e vinte e três cento e quarenta e sete reais e oito centavos), dentro da proporção de aplicação do novo Fundeb, qual seja de 70% (setenta por cento) da parcela para os profissionais ligados diretamente ligados ao processo de ensino e aprendizagem e 30% (trinta por cento) para os profissionais de manutenção de desenvolvimento do ensino, o conselheiro realizou uma análise mensal e posteriormente bimestral que é o objetivo da declaração e da anuência. Assim sendo, conforme análise, bimestralmente, a aplicação esperada do fundo para remuneração dos professores seria R\$ 4.244.233,61 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), e a parcela relativa à manutenção de desenvolvimento do ensino,

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2021

deveria ser de R\$ 3.978.313,47 (três milhões novecentos e setenta e oito reais trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos), sendo este o valor que entrou no fundo. Com relação ao valor aplicado, o conselheiro analisou as notas de empenho e balancetes contábeis disponibilizadas, discriminadas por classificação constando a proporção citada, foi verificado que foi aplicado no bimestre para os profissionais da educação básica o valor correspondente a R\$ 3.525.482,50 (três milhões quinhentos e vinte e cinco quatrocentos e oitenta e dois mil e cinqüenta centavos) e a parcela referente à manutenção de desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 1.453.524,77 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Assim sendo, percebe-se uma aplicação muito abaixo do esperado tanto para os profissionais da educação como para a manutenção de desenvolvimento do ensino, correspondendo a 43% e 18% respectivamente. Registrou ainda, que nos balancetes apresentados consta, não sabendo informar se é uma questão teórica ou prática, a divisão percentual de 60/40, que sofreu mudança em 2021, com a nova legislação do Fundeb para 70/30, sendo constatado que não atingiu o percentual, mesmo que estivesse atingido não estaria dentro do padrão. Com relação aos extratos apresentados, percebe-se que todo recurso que entra, e em uma operação automática, sai integralmente, levando a perceber que se trata de uma espécie de aplicação, finalizando um saldo zerado no final do mês, levantando-se o questionamento de para onde o dinheiro é alocado. Feita as ponderações, o conselheiro Rodrigo indagou: 1º) Se o saldo é relativo aos 10% (dez por cento) que o gestor do fundo pode utilizar em restos a pagar no exercício seguinte; 2º) Percebendo que não aplicação em sua totalidade dos 70/30 previstos, mediante a análise anual, existira a possibilidade de o poder executivo criar uma espécie de bonificação/gratificação para os professores e até mesmo para os servidores que não estão ligados diretamente com o processo de ensino e aprendizagem, mas que tem a folha nos 30% (trinta por cento), sabendo da impossibilidade de criar uma despesa fixa baseada no Fundeb. 3º) Se atualmente o município possuir um planejamento, por exemplo, quando houver sobra no valor do fundo, o município repartirá o superávit pelo número de pessoas ou pela proporcionalidade do salário. Após os apontamentos realizados pelo conselheiro Rodrigo, o conselheiro Fernando ponderou que quando há a sobra, o município realiza o rateio, questionando para onde vai essa sobra quando e se há. Em seguida a Sra. Ilce realizou resposta aos questionamentos levantados, informando que com relação ao extrato, ratificou que os recursos públicos têm uma regulamentação federal, não podendo em hipótese alguma ficar sem aplicação, sendo assim, é realizado aplicação automática em conta do Fundeb. Automaticamente, assim que o dinheiro entra na conta o mesmo é aplicado no mercado financeiro, e em todo o tempo que o dinheiro não está sendo utilizado, ele está na conta do Fundeb, podendo ser comprovado pelo extrato que foram enviados do 1º Bimestre e serão enviados bimestralmente, salientando que se o dinheiro não estiver em movimentação,

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2021

ele estará na conta investimento. Quanto ao questionamento da aplicação 60/40, a servidora informou tratar-se apenas de relatórios orçamentários e que onde está escrito 60% lê-se 70% e 40% lê-se 30%, questão pacificada pelo TCU, a leitura do DE/PARA, salientando que até 2023 não é obrigatório a mudança no que já está aprovado, porém, na folha de pagamento já foi realizada a alteração para facilitar a leitura. Com relação ao valor, o superávit que ficou do Fundeb em 2020, não foi um superávit financeiro, pois havia restos a pagar, a conta foi passada zerada, a conta contábil encontrava-se zerada e na conta financeira havia saldo porque constavam restos a pagar. No que se refere às despesas, inevitavelmente no primeiro bimestre de todos os anos, é muito pontual, pois o fluxo de receita é mais significativo do que os demais meses, por haver pagamento de tributos que existem apenas nesses meses, pela normativa do novo Fundeb, entendem que a partir de abril os repasses mensais ficarão mais unificados, todavia o de Janeiro e Fevereiro se basearia na lei anterior do Fundeb, e informou que o primeiro bimestre foi utilizado exclusivamente para folha de pagamento. Dando sequência aos apontamentos, no que tange a possibilidade de criar uma bonificação aos servidores, a Sra. Ilce informou ser complicado o município criar uma despesa sem a certeza da receita, o ideal é que se faça investimento com a verba do Fundeb, então se deve aplicar o recurso ao longo do ano, podendo valorizar o profissional e/ou aplicar em outras despesas, considerando-se mais viável se pensar em carreira do que em bonificação flutuante e incerta, construir expectativas de bonificação não se trata de uma visão positiva. Finalizada as explicações dadas pela Sra. Ilce, o conselheiro Rodrigo questionou se após apuração haveria a possibilidade de retornar e conceder benefícios aos servidores, com o saldo remanescente, pelo que a Sra. Ilce salientou não haver sobras, porque o positivo é planejar. A presidente, Maria José, salientou que durante essa pandemia, foi observado que não houve contratação de ASES e Servente Escolar, bem como redução na contratação de professores, promovendo assim, uma economia forçada por não haver a contratação dos servidores citados, como geralmente há nos anos anteriores, supondo que provavelmente foi realizada a previsão da contratação dos servidores para o ano. Em contestação a Sra. Ilce informou que a contratação desses servidores geralmente é realizada com os 25% e não com verba do Fundeb, pois em muitos anos a verba do Fundeb não foi suficiente para cobertura das despesas com tais contratações. A presidente salientou quanto às alterações do PCCV, afirmando que precisa ocorrer um novo plano e não continuar remendando o antigo, uma vez que faz-se necessário um plano mais atualizado que haja previsão de concessão de benefícios aos servidores, como observado em outros municípios. A Sra. Ilce destacou que se tratando de uma das atribuições do Conselho, a alternativa viável é que o Conselho busque representantes para que possam realizar propostas para revisão do plano de carreiras, junto aos integrantes da Comissão do PCCV e encaminhe um ofício ao setor responsável na Secretaria Municipal de Gestão/RH, a fim de encaminhar a solicitação de

Diary

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2021

construção de novo PCV e não mais alterações no que está em vigor para análise do setor. Em seguida, o Conselheiro Fernando complementou que a questão da carga horária do município é complicada, uma vez que a carga horária dispensada ultrapassa muito às 22h e 30min, como previsto no Concurso Público, afirmando que houve corte do quinquênio, e outros benefícios, pontuando que o Conselho deve realmente solicitar a revisão do plano, pois se encontra muito defasado, sendo necessário verificar qual será o procedimento para encabeçar essa ação enquanto Conselho do Fundeb, possibilitando a aceleração dessa atualização. Por conseguinte, a presidente relatou ter observado na listagem dos servidores que recebem pela folha de pagamento nos 70%, aparecem nomes de determinados servidores por 03 ou 04 vezes, não sabendo qual a motivação do servidor constar mais vezes do que deveriam aparecer, solicitando explicação da Coordenadora Administrativa, que se posicionou afirmando que a repetição se deve ao tipo de verba utilizada para pagar o servidor, salientando tratar-se de um sistema que exporta as informações, dentro do MAVS essas informações ficam publicadas, porém, algumas verbas acabam não se misturando em virtude de folhas de pagamento diferenciadas, podendo, por exemplo, haver um ajuste do mês anterior, ou um quinquênio, salientando ser uma questão administrativa. Para exemplificar, a presidente citou que a servidora Cláudia aparece 04 vezes na listagem, com três valores iguais e um diferente, sendo reforçado pela Sra. Ilce que é exatamente pela folha de pagamento que o servidor se encontra. Outra ponderação realizada pela presidente foi à constatação da citação "outros" onde deveria constar o cargo do servidor, pontuando a Sra. Ilce, se tratar de servidores comissionados e pelos descritivos do sistema não há a possibilidade de vincular o cargo, pelo que Maria José ressaltou, que quando se vincula a nomenclatura "outros", não há o registro do código da escola onde o servidor está vinculado, inviabilizando a análise. A Sra. Ilce informou que pode acrescentar essa informação nos próximos relatórios, contudo, não gostaria de retirar a informação, pois ficaria diferente da prestação de contas, então, permanecerá como está, sendo acrescentado o local de lotação do servidor manualmente nos relatórios enviados ao Conselho, outro ponto que ficará acordado, que o relatório com o nome dos servidores será encaminhado em ordem alfabética, além da informação do que se trata o campo "outros" mencionados e seu respectivo local de lotação. Ato contínuo, a presidente solicitou informação quanto aos gastos de papéis, nesse momento de pandemia, buscando saber se houve aumento ou redução. Em atenção ao questionamento realizado, a Sra. Ilce pontuou, inclusive respondendo o comentário de Pollyana no chat, que houve redução de gastos em alguns aspectos, porém, aumento da demanda em outros, quando Maria José solicitou se seria possível contabilizar essa demanda. A Sra. Ilce relatou que o Conselho do Fundeb deve acompanhar os investimentos que são feitos com recursos de Fundeb, no ano passado não foram feitos investimentos com recursos do fundo e esse ano o município está priorizando realizar folha de pagamento com esses

Ilce
Pollyana
Maria José
Fernando

Adm. M. S.
Ilce
Pollyana
Maria José
Fernando

**CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 08/06/2021**

recursos, por se tratar de um novo fundo, sendo prudente ir balizando para não sair muito da esfera. Por fim, a presidente comentou que ainda está com problema com a senha de acesso ao SIOPE, e que ao final da reunião tentará novamente realizar o cadastro da senha na Semed. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o registro de acontecimentos, que depois de lido e aprovado, segue assinado pelos presentes. Lagoa Santa, às 09h55min, data supra.


Maria José Mariano
Presidente

Fernando Lucas O. Figueiredo
Vice Presidente


Ana Paula Lage Veiga


Carlos Alberto Corrêa de Mello

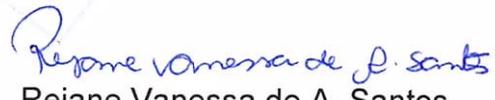

Cristiane de Matos A. Custódio


Déa Júnia S. do Nascimento


Júnia Rafaela Lina da Cruz


Maria Raimunda Viana


Pollyana Fernandes de Souza


Rejane Vanessa de A. Santos


Rodrigo Martins Moreira


Ronaldo Evangelista Moreira


Tânia Lucia Egídio


Vânia de Fátima Dias Gomes


Vanuza Leonel H. Figueiredo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:


Ilce Lacerda Teodoro


Daniele Batista dos Santos


Gabriela de Paula Diniz